



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

REF.: PROCESSO Nº 400/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 256/92

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem às Comissões, para parecer, o PL nº 256/92, que denomina de "Hospital Municipal Batista Naves", o próprio público situado nesta cidade na rua Getúlio Magalhães, nº 82.

FUNDAMENTAÇÃO

Sob o aspecto legal, não existe óbice na tramitação do Projeto, já que a única proibição, neste sentido, é a de se dar denominação a bens públicos de pessoas vivas.

A denominação do supra citado logradouro inominado é necessária e homenageia o senhor Batista Naves, cidadão indianopolense.

Assim, submetendo o exame de mérito ao Ilustre Plenário, esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto.


CONCLUSÃO

Somos, pois, pela legalidade e aprovação do Projeto em pauta.

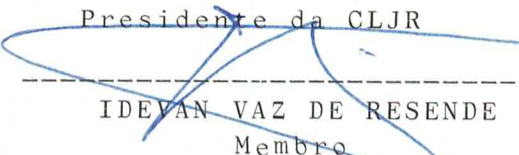
Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1992.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator


LINDOMAR JOSE PEREIRA
Presidente da CLJR


LUCIO ANTONIO P. RESENDE
Presidente da CESAS


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Membro


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro

Aprovado em 18/12/92


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA